Ata da oitava Sessão Extraordinária da segunda Sessão Legislativa da décima oitava Legislatura.
Realizada: 15 de julho de 2022.
Presidência: Excelentíssimo Senhor Vereador Jean Nascimento de Albuquerque.
Secretários: Excelentíssimos Senhores Vereadores Diógenes Izidro e Silvio Alves Ferreira.

Aos quinze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões Sérgio Tadeu da Costa Souza, do Palácio Vereador Raimundo Morais Lisboa, situado na Rua João Primênio Barbalho Simonetti, número noventa e cinco, nesta Cidade de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, precisamente às nove horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Jean Nascimento de Albuquerque e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Diógenes Izidro Rosa e Sílvio Alves Ferreira, reúne-se a Câmara Municipal de Goianinha/RN. Compareceram e assinaram o livro de presença, os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Ademar Alves de Lima, Alexandre Veras de Freitas, Cláudio José Freire, Divaldo Lourenço Barbosa, Diógenes Izidro Rosa, Elienais Marinho dos Santos, Jean Nascimento de Albuquerque, Juliana Braga Silva, Sílvio Alves Ferreira e Valdemar Freire da Silva. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Extraordinária, obedecendo ao que determina o Artigo duzentos e onze, parágrafo segundo do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para apreciação do Projeto de Lei número 026/2022, oriundo da Chefe do Executivo Municipal. O Senhor Presidente, passa à **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei n.º 026/2022, de autoria da Excelentíssima Prefeita Municipal. Acrescenta aos Artigos 2º e 3º, da Lei Municipal nº 2.161, datada de dezoito de março de dois mil e vinte dois, os Parágrafos Únicos, respectivos, e dá outras providências. Submetido a votos o projeto de lei nº 026/2022, é aprovado em primeira discussão, por unanimidade dos votos. O Presidente desta Casa salienta que na Lei 2.161/2022, já autoriza o Poder Executivo a usar o Tesouro Municipal, para tal

finalidade, o pagamento em atraso dos Professores referente ao Piso Salarial. E neste Projeto de Lei nº 026/2022, que acrescenta e pede crédito suplementar, e diante do que a Lei determina tem que acompanhar a matéria o impacto financeiro, e mais uma vez o Poder Executivo não envia, mesmo assim, os onze Vereadores, comprometidos com os servidores públicos irão apreciar. Continuando o Senhor Presidente submete à apreciação do Plenário para que a matéria seja apreciada em segunda discussão. Submetido a votos o requerimento é aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Submetido a votos o Projeto de Lei nº 026/2022, é aprovado em segunda discussão, por unanimidade dos votos, por se achar em regime de urgência, com dispensa de interstício. A seguir o Presidente solicita que o Lider do Governo que interaja junto ao Poder Executivo, visando a implantação do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agente de Combate às Endemias. O Senhor Presidente concede a palavra ao Vereador **Alexandre Veras de Freitas**. Salienta que o Chefe de Gabinete, Senhor Wilson Gomes Machado Júnior, comunicou que na próxima semana solicitará uma Sessão Extraordinária para que seja apreciado o Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agente de combate às Endemias. Nada mais havendo a ser debatido, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia quatro do mês de agosto, do ano em curso, no horário regimental. E para constar, Eu, Segundo Secretário fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida, se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam a Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIOGENES IZIDRO ROSA- Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA - Segundo Secretário